



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Montes Claros, 243 - Centro - São Francisco - MG CEP 39.300-000 - CNPJ:
22.679.153/0001/40 - Fone: (38)3631-1039

PORTARIA Nº. 136/2023.

**CONCEDE PENSÃO POR MORTE DE
SERVIDOR EFETIVO.**

O Prefeito Municipal de São Francisco, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição legal e tendo em vista o disposto no artigo 8º Inciso I e Artigo 48 da Lei nº. 2249/2005 e Lei Municipal nº. 2727/2011 bem como o que se apurou no Processo Administrativo nº. 1004/2023.

RESOLVE conceder pensão por morte do servidor efetivo **LÚCIO PEREIRA DOS SANTOS**, falecido em **28/02/2023** a Senhora **AMBROSINA RAMOS DA CRUZ** CPF. 065.024.046-42; correspondente ao vencimento integral do “de cujus” Devendo o constante deste ato retroagir a data do óbito.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Francisco/MG, 19 de Abril de 2023.


MIGUEL PAULO SOUZA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL